

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / CERSP / SEDUCE N. 02/2023**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização da 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n. 19/2022 para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal.

DA ESCOLHA DE VAGAS

1. A escolha de vagas da 2ª Chamada será realizada no dia 13 de fevereiro **do corrente ano**, na Secretaria de Educação, às **17:15 horas**, conforme anexo I.
2. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
3. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo (a) próprio (a) candidato (a), ou realizada por meio de procuração.
4. A chamada dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
5. Sempre após concluídos os trabalhos de cada Chamada e antes do início da Chamada seguinte, será reprocessada a classificação, com o registro dos candidatos que escolheram suas vagas e a respectiva carga horária.
6. O (A) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas na 2ª Chamada, bem como aquele (a) presente que não aceitar nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
7. Em cada Chamada, a escolha das vagas pelos candidatos não-habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
8. Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles (as) habilitados (as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele (a) candidato (a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele (a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
9. O (A) candidato (a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga, exceto na hipótese do item 9.1.
- 9.1. O candidato que incorrer na hipótese acima (item 9), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 9.2. É facultado ao candidato escolher mais de uma vaga até atingir a carga horária máxima de 40 horas.
- 9.3. O candidato que, ao escolher determinada vaga, cumprir integralmente o tempo do referido contrato, volta para a lista de classificação para fins de escolha de nova vaga.
- 9.4. O candidato que escolher vaga com carga horária de 40h e desistir dela será excluído da listagem de classificação.
10. O candidato poderá escolher vaga (s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

- 10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente pode ser preenchida por um candidato.
- 11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida no Edital PMI/CERSP/PSS n. 19/2022 (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.
- 12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida Edital PMI/CERSP/PSS n. 19/2022. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.
- 12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 13.** O candidato tem a obrigação de se apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia **20/02/2023**, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.
- 14.** É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a (s) vaga (s) seguinte (s) que escolher possua (m) compatibilidade de horário com a (s) vaga(s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.
- 14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a soma da carga horária da vaga perdida aliada com outra (s) eventualmente escolhida (s) já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
- 15.** Por força do art.6º do decreto PMI n. 134/2021, é obrigatória a vacinação contra a COVID-19, razão pela qual deve o candidato comprovar que tomou as doses ofertadas, sob pena de não poder realizar a escolha de vagas ofertadas neste Edital (obrigatório 2 doses e obrigatório **levar cópia da comprovação**).
- 16.** As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato.
- 17.** A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
- 18.** A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com antecedência de 30(trinta) dias, a não observância implicará na proibição do contratado de participar de qualquer outro processo seletivo simplificado pelo período de 2(dois) anos, contado da data do encerramento do contrato.

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSORES EDITAL 02 PMI/CERSP/PSS N.19/2022 - 2ª CHAMADA**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AVENIDA DR. JOÃO RIMSA,
340, CENTRO**

HORÁRIOS:

DATA
13/02/2023

<u>HORÁRIOS</u>	<u>DISCIPLINAS</u>
17:15	EDUCAÇÃO ESPECIAL
17:30	EDUCAÇÃO INFANTIL
17:45	ANOS INICIAIS

EDUCAÇÃO ESPECIAL

EBM. PE. DR. ITAMAR LUIZ DA COSTA – (GUAÍUBA)

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Matutino	8º ano	Vaga vinculada a professora Janine Wilke que se encontra de coordenadora pedagógica na EBM DR. PADRE ITAMAR LUIZ DA COSTA.
01	20 H	Vespertino	5º ano	Demanda Excepcional

EM. UGERO PITTIGLIANI (BOA VISTA)

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20 H	Vespertino	2ºano	Demanda Excepcional

EM. BELARMINDA DE SOUZA PIRES – (CAMPESTRE-NOVA BRASÍLIA)

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV B	Demanda Excepcional
01	20H	Vespertino	INFANTIL V D	Demanda Excepcional

01	20H	Vespertino	2º ano 03	Demanda Excepcional
01	20H	Vespertino	2º ano 04	Demanda Excepcional
01	20 H	Matutino	3º ano 01	Demanda Excepcional
01	20H	Vespertino	3º ano 03	Demanda Excepcional
01	20H	Vespertino	3º ano 04	Demanda Excepcional
01	20H	Matutino	4º ano 01	Demanda Excepcional
01	20 H	Vespertino	4º ano 02	Vaga vinculada a professora Eliziane Espírito Santo Vieira que está de Coordenadora Pedagógica na E.B.M Belarminda de Souza Pires
01	20 H	Vespertino	5º ano 02	Vaga vinculada a professora Márcia Monteiro Vieira de Souza que está no AEE da E.B.M Belarminda de Souza Pires

CMEI. LAURA PERFEITO – (VILA NOVA)

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV / V	Demanda Excepcional

EM. ETELVINA DE SOUZA PEREIRA – (VILA SANTO ANTÔNIO)

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Matutino	2º ano	Demanda Excepcional

E.B.M. DEPUTADO JOAQUIM RAMOS (PAES LEME)

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	6º ano	Vaga vinculada a professora Michelli dos Santos que está de Secretária na E.B.M Deputado Joaquim Ramos.

C.M.E.I. ALTONA

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Matutino	Infantil IV	Demanda Excepcional
01	20H	Vespertino	Infantil IV	Demanda Excepcional

C.M.E.I. JUCI DE SOUZA DOS SANTOS

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV	Demanda Excepcional

C.M.E.I. MARILENE FLORIANO POLACHINI

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV	Demanda Excepcional

C.M.E.I. CLARA HEITCH SOARES

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV	Demanda Excepcional

E.M. TEREZINHA PINHO DE SOUZA

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	2 ano	Demanda Excepcional
01	20H	Matutino	5 ano 01	Vaga vinculada a professora Aline Nascimento Gonçalves que está em Perícia Médica (INSS)

C.M.E.I. MOACIR ORIGE

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV / V	Demanda Excepcional

C.M.E.I. ALCEU ROCHADEL

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil IV	Demanda Excepcional

C.M.E.I. DOMINGOS FRASSON

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/HORÁRIO	TURMA	MOTIVO
01	20H	Vespertino	Infantil III	Demanda Excepcional

ANOS INICIAIS
ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL DEP. JOAQUIM RAMOS

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	1º ano - Vespertino	20 horas	ABEGAIL NUNES MENDES	Encontra-se em uma vaga provisória da professora Marlene Damazio Garcia que se está de PAE na E.B.M.Dep.Joaquim Ramos

ESCOLA MUNICIPAL BELARMINDA DE SOUZA PIRES

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
01	4º ano – Matutino	20 horas	Rosane de Oliveira Fernandes	Coordenadora Pedagógica – Escola M. Hermínia de Souza Marques
02	PAE MATUTINO	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional
03	PAE VESPertino	20 horas	Demanda Excepcional	Demanda Excepcional

EDUCAÇÃO INFANTIL
C.M.E.I. JUCI DE SOUZA DOS SANTOS

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL II E III 13:00 ÀS 17:00 HS	20 HORAS	MARLI TEIXEIRA COUTO	DIRETORA – CMEI CORAÇÃO DE MÃE

CMEI LAURA PERFEITO

Nº	TURMA / PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR TITULAR DA LOTAÇÃO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
1	INFANTIL I 14:30 às 18:30	20 HORAS	Terezinha Damázio	PAE- CMEI LAURA PERFEITO

Rafaela Pereira de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte